



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 203
DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.**

“DESIGNA O SERVIDOR LUIZ MIGUEL DE JESUS RAMOS PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE DIVIÃO DE ARTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

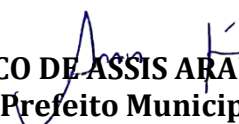
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A NOMEAÇÃO do Senhor **LUIZ MIGUEL DE JESUS RAMOS**, portador do RG de nº **2.913.XXX-2**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **064.XXX.XXX-70**, para do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARTES**, símbolo **CCS-08**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 23 de setembro de 2026.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal